



## ATA DE RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO


Às 14h00min do dia 21 de setembro de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, nomeada pela Portaria nº 371 de 15/09/2022, com os membros presentes: Fernanda Nazaré do Couto, Luiz Antônio de Souza e Wellington Caetano da Silva, com a finalidade de proceder a análise das provas de conceito das empresas **"BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA"** e **"UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA"** referente ao processo administrativo de **CRENCIAMENTO Nº 002/2022**, da **Secretaria Municipal de Administração**, cujo objeto é a *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE "PRÉ-PAGO" PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REFEIÇÕES, com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações, mediante créditos concedidos pela administração, com recurso próprio ou decorrentes de repasse ou convênio com o Governo do Estado ou Federal, a serem utilizados como meio de pagamento em estabelecimentos credenciados, com a finalidade de atender aos servidores da Administração Municipal Direta de João Monlevade e Indireta (Fundação Crê-Ser e Departamento Municipal de Água e Esgoto) e aos projetos e programas de assistência e auxílio, implementados pelas diversas Secretarias e Autarquias da Prefeitura de João Monlevade, conforme a necessidade da administração, seguindo as regras do Edital e Anexo"*. Iniciados os trabalhos, verificou-se os requisitos constantes no edital referente as provas de conceito realizadas conforme o seguinte: no dia 15/09/2022, às 08:00 horas, através de videoconferência, com a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, onde apurou-se o atendimento todos os requisitos exigidos no item 4.4. do edital. No dia 20/09/2022, às 08:00 horas, de forma presencial, na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, onde apurou-se o não atendimento de todos os requisitos exigidos no item 4.4. do edital, descumprindo os itens: **"4.4.3. Apresentação conta digital que possibilite o pagamento de boletos, transferências entre bancos via TED/PIX comprovando a condição de participante do PIX perante o Banco Central do Brasil para atender a finalidade de gêneros alimentícios/refeições"** e **"4.4.4. Apresentação de plataforma ou aplicativo "delivery" próprio ou comprovação através de instrumento hábil, que demonstre a existência de convênio/parceria com aplicativo Delivery"**. Diante das



análises, a Comissão constatou, portanto, o **CREENCIAMENTO** da empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** e o **DESCRENCIAMENTO** da empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. A Comissão abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 23/09/2022 ao dia 29/09/2022, conforme item 4.5 do Edital. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 15:35 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Avaliação e divulgada do Diário Oficial Eletrônico do Município – AMM para fins de publicidade.

  
Fernanda Nazare do Couto  
- Membro -

  
Luiz Antônio de Souza  
- Membro -

  
Wellington Caetano da Silva  
- Membro -